



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 12 de MAIO 2022
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 014 /2022

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ECI PROFESSORA NEIR ALVES PORTO

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a regularização dos transportes destinados aos estudantes da Escola Cidadã Integral Estadual Professora Neir Alves Porto.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir da irregularidade no fornecimento do transporte para os alunos da Escola Estadual.

Reivindicamos ao Prefeito que determine ao departamento competente da municipalidade atender o pleito em comento.

O pedido é justo, pois em dias que não há aulas na Rede Municipal, os alunos matriculados na Rede Estadual ficam sem assistência, tendo em vista o Município não fornecer o deslocamento tão somente para este público.

É imperioso ressaltar que existe convênio entre o Município e o Governo do Estado da Paraíba, sendo que o primeiro recebe recurso do segundo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 11 de maio de 2022.

João Batista Sales Noberto

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
VEREADOR

RECEBIDO
EM 13.05.2022
[Assinatura]